

OS

Socreppa e Schafhauser

OS

Advogados Associados OS

Registro 1578/2009

Rua Maria Deomar da Costa Neves, 212, Centro

CEP 89.500-000 - Façador - SC - Tel./fax: (49) 3567-2676 / 3563-1127

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE BLUMENAU – SANTA CATARINA.**

Ref. Autos nº 0023674-23.2012.8.24.0008

Petição da Administradora Judicial

CARMEN SCHAFHAUSER, Administradora Judicial nomeada nos Autos da Recuperação Judicial da **Empresa TEKA – TECELAGEM KUEHNRIK S/A e outras**, já qualificadas, vem com o devido respeito à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, inciso II, alíneas “a” e “c”, da Lei 11.101/2005, apresentar o **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA EMPRESA EM RECUPERAÇÃO**, nos seguintes termos:

Inicialmente cabe ressaltar que o Relatório refere-se ao período de **Junho e Julho/2016**, com os documentos que seguem no anexo, para análise dos Credores.

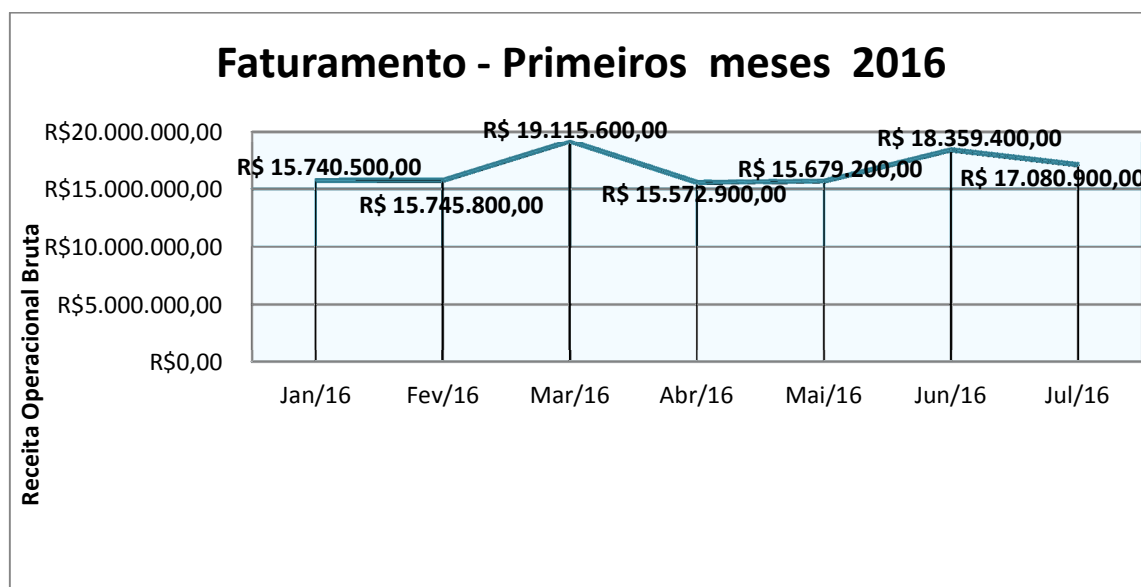
O principal propósito das Empresas em Recuperação é manter-se em equilíbrio junto ao mercado financeiro, buscar fomentos e direcionar conjuntamente com a administração, projetos que possam retirar a empresa da crise.

A atual situação econômica de Nosso País até o momento não apresenta maior evolução, podendo ser considerada uma das maiores dificuldades do momento, pois afeta a todos os setores. No caso de indústrias que trabalhavam com exportação, como é o caso das Recuperandas, o mercado interno, receoso, é o que mantém as atividades da empresa.

Em relatório anteriormente apresentado demonstrou-se que, mesmo diante da dificuldade enfrentada em todo o País, houve melhoras nos resultados da Recuperanda.

No mês de Junho/16 o faturamento das Empresas se manteve mais elevado se comparado com o mês atual de Julho/16, no entanto, se mantém no patamar dos primeiros meses do ano de 2016.

Segue gráfico comparativo:



Ou seja, ocorreu uma diminuição no faturamento das empresas no mês de Julho/2016, mas ainda assim, mantendo-as em funcionamento.

Diante do cenário econômico do País, pode-se concluir que as pequenas evoluções se tornam grandes e significativas.

Ademais, recentemente esta Administradora Judicial peticionou nos presentes Autos acostando relatório completo da situação da Recuperação Judicial, abordando as dificuldades e avanços das Empresas Recuperandas, o que poderá ser de plano analisado pelos Credores e demais Interessados.

Face o exposto, apresenta-se ao Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de Junho e Julho/16.

Pede a Juntada e Aguarda o Comando Judicial.

De Caçador para Blumenau-SC, 05 de Setembro de 2.016.

CARMEN SCHAFUSER
OAB/SC 28.438
Administradora Judicial